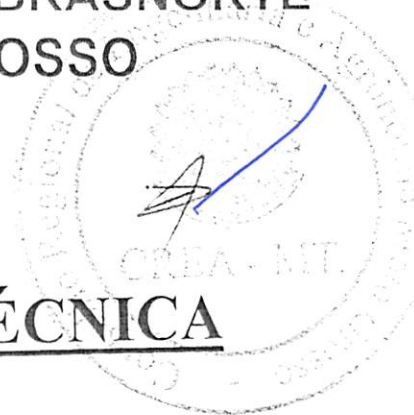




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA




A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE/MT, Empresa Publica, situada à Rua Curitiba n.º 1.080 Bairro Centro, inscrita no CNPJ N.º 01.375.138/0001-38, ATESTA, pelo presente, que a Empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 02.250.369/0001-69, sob responsabilidade técnica do profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA JAIDES RALPH POTTRATZ** CREA N.º 1201641691, Registro Nacional, EXECUTOU, dentro dos prazos, normas e recomendações desta Prefeitura, o objeto dos seguintes serviços:


**OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS E AVENIDAS DESTES MUNICIPIO**  
– BRASNORTE/MT, no valor total de R\$ 337.254,45, conforme ART de Execução n.º 1304989 de 24/01/2012.

Os serviços descritos nas planilhas em anexo foram executados a contento e com desempenho satisfatório pela empresa.

Certifico que a presente cópia  
está igual a Original que me foi  
e confere que dou fé  
Cuiabá, 29 de Agosto de 2012  
de Brasnorte - MT, 06 de Agosto de 2012.  
Assinatura

  
**Mauro Rui Heisler**  
Prefeito Municipal de Brasnorte

  
**NILSO JOSE PILINSKI**  
ELETROTECNICO  
CREA Nº 1210255340

  
**Márcio Gasparini**  
Engenheiro Civil  
RN 120614518-8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO

553

OBRA:

MUNICIPIO: BRASNORTE - MT

### PLANILHA DE EXECUÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0.1	ARAME LISO 14 AWG	KG	18,00
1.0.2	ARRUELA QUADRADA	UNID	26,00
1.0.3	CABEÇOTE ALUMINIO 2 POL	UNID	3,00
1.0.4	CABO DE AÇO 6,4 MM	UNID	170,00
1.0.5	CABO DE COBRE ISOLADO 10 MM2 FLEXIVEL	Mts	9,00
1.0.6	CABO DE COBRE ISOLADO 16 MM 1 KV	Mts	6.895,00
1.0.7	CABO DE COBRE ISOLADO 25 MM 1 KV	Mts	486,00
1.0.8	CABO DE COBRE ISOLADO XLPE 16 MM2	Mts	39,00
1.0.9	CAIXA DE PASSAGEM	UNID	52,00
1.0.10	CARTUCHO VERMELHO	UNID	6,00
1.0.11	CHAVE FUSIVEL 15 KV	UNID	6,00
1.0.12	CONECTOR AMPACTINHO TIPO 2	UNID	4,00
1.0.13	CONECTOR ESTRIBO NORMAL	UNID	6,00
1.0.14	CONECTOR GRAMPO DE LINHA VIVA	UNID	6,00
1.0.15	CONECTOR SPLIT-BOLT	UNID	150,00
1.0.16	CONECTOR TRANSVERSAL	UNID	60,00
1.0.17	CRUZETA DE CONCRETO	UNID	4,00
1.0.18	CURVA PVC 2POL	UNID	3,00
1.0.19	ELETRODUTO PVC 2	Mts	2.455,00
1.0.20	ELO FUSIVEL 1 H	UNID	3,00
1.0.21	ELO FUSIVEL 2 H	UNID	3,00
1.0.22	FIO DE COBRE ISOLADO 1,5 MM	Mts	2.621,00
1.0.23	FITA ALTA FUSÃO	UNID	15,00
1.0.24	FITA ISOLANTE	UNID	23,00
1.0.25	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8	UNID	60,00
1.0.26	ISOLADOR PILAR 15 KV	UNID	8,00
1.0.27	LAÇO PREFORMADO TOPO CABO 2 CAA	UNID	8,00
1.0.28	LAMPADA VS 250W TUBULAR	UNID	144,00
1.0.29	LAMPADA VM 250W	UNID	4,00
1.0.30	LUMINARIA TIPO PETALA 250W	UNID	144,00
1.0.31	MÃO FRANCESA PLANA 619MM	UNID	8,00
1.0.32	PARA RAIOS 12 KV	UNID	6,00
1.0.33	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X'125	UNID	6,00
1.0.34	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X200	UNID	2,00
1.0.35	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X250	UNID	4,00
1.0.36	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16X300	UNID	10,00
1.0.37	PARAFUSO FRANCES 16x45 MM	UNID	166,00
1.0.38	PARAFUSO FRANCES 16x70MM	UNID	334,00
1.0.39	PINO AUTO TRAVANTE 140 MM	UNID	8,00
1.0.40	POSTE DE CONCRETO CC 15/200	UNID	48,00
1.0.41	POSTE DE CONCRETO DT 11/300 KGF	UNID	2,00
1.0.42	PROTETOR DE BUCHA	UNID	12,00



que a presente obra foi aprovada  
Original que me foi apresentada  
de  
02/16  
Assinat

**NILSO JOSE PILINSKI**  
ELETROTECNICO  
CREA Nº 1210255340

**Mauro Rui Heister**  
Prefeito Municipal de Brasnorte

**Márcio Gasparini**  
Engenheiro Civil  
RN 120614518-8





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO

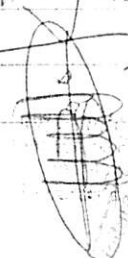
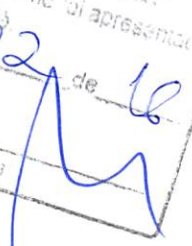
1.0.43	REATOR VS 250W	UNID	144,00
1.0.44	REFLETOR FECHADO COMPLETO	UNID	4,00
1.0.45	RELE FOTOELETRICO	UNID	144,00
1.0.46	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR	UNID	4,00
1.0.47	SUPORTE TIPO Y PARA PETALA	UNID	48,00
1.0.48	TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KVA/ 15KV	UNID	1,00
1.0.49	TRANSFORMADOR TRIFASICO 30KVA/ 15KV	UNID	1,00

  
**Wiauro Rui Heister**  
 Prefeito Municipal de Brasnorte

  
**NILSO JOSE PILINSKI**  
 ELETROTECNICO  
 CREA Nº 1210255340

  
**Marcio Gasparini**  
 Engenheiro Civil  
 RN 120614518-8

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 72966/2012  
 ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB  
 O Nº. 9540 REFERENTE OBRA OU  
 SERVIÇO CONSTATADO EM ALIQUANTO  
1304989- 35/01/2012  
 EM NOME DO(S) ENRº  
eletricista - JAIDES PALHA POTT  
RATZ

  
 Documento que apresenta copia fotográfica igual a Original que me foi apresentada e conferida que não há diferença.  
 Brasnorte, 29 de 02 de 16  
 Ass: 



222

CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabella: **Chafiz Monteiro de Oliveira**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que  
doutou fé  
**ASV14447**  
R\$ 2,40

Selo de Controle Digital  
Em test. ( ) da verdade.

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc Juramentada  
Varzea Grande/MT 26 fevereiro 2016  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 184 Cod. Atô 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



EM BASTA

CNPJ: 02.250.369/0001-11  
**CONTRATO DE TRABALHO.**  
Argeila Construções Ltda

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador.....  
Av. Florianópolis.....  
Bairro Cidade Verde.....

Empregador.....

CNPJ/MF.....  
Rua..... CEP 78028-505 Nº.....

CNPJ/MF.....

Município..... Est. MT.....

Rua..... Nº.....

Esp. do estabelecimento.....  
Cargo..... Engenheiro Civil

Município..... Est. ....

CBO nº.....

Esp. do estabelecimento.....

Data admissão 11 de maio de 2007

CBO nº.....

Registro nº 08152 Fls./Ficha.....

Data admissão..... de..... de.....

Remuneração especificada R\$ 2.280,00  
Mais mil quarentas e oitenta  
Reais por mês

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. Argeila Construções Ltda

Remuneração especificada.....

**EM BRANCO**

1º..... 2º.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

Data saída..... de..... de.....

1º..... 2º.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

Data saída..... de..... de.....

1º..... 2º.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

Com. Dispensa CD nº.....

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD nº.....



**GR** Serviço Registral e Notarial do Distrito de Cristóvão Colombo  
 Tabela: Chafiz Monteiro de Oliveira  
 Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP. 78118-000, Varzea Grande, Mato Grosso  
 Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-1112 / 5-3685-1112 e-mail: cartrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
**ASV14446**  
 R\$ 2,40

Selo de Controle Digital  
 Em test. ( ) da verdade.

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc Juramentada  
 Varzea Grande/MT 26 fevereiro 2016  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 184 Cocl Ato 6  
<http://www.tlmt.lus.br/selos>

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

# REGISTRO DE EMPREGADO

ARCOVERA CONSTRUÇÕES LTDA AV. MICHELLE OLIVEIRA Nº 140-A CUIABÁ - MT CEP 78028-505

NÚMERO DE ORDEM	00158	NOME	Adriano Soares
		CI	CUIABÁ
		NOME DE MATRÍCULA	00158



FILIAÇÃO	PAI	Maurício Camargo Soares	NACIONALIDADE	Brasileira
	MÃE	Maria de Conceição Miranda Soares	NACIONALIDADE	Brasileira
DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO
12/08/1974	33	Brasileira	Solteiro	AJEU
CART. PROFISSIONAL	SÉRIE	CERT. RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR
97.334	COL2MT			776701911-04
				C.P.F./C.I.C.
				292068318/05
				CARTEIRA DE SAÚDE

**QUANDO ESTRANGEIRO(A)**

Cart. Mod. 19  E casado(a) com Brasileiro(a)?  E Naturalizado(a)?  Tem filhos brasileiros?

Data que chegou ao Brasil  N° Reg. Geral  Quantos?

ENDEREÇO Rua Viçosa Cabral, s/n Residencial Junir Baurri Poção Cuiabá MT

MUDANÇA DE ENDEREÇO

COR	ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS	NOME		PARENTESCO		NASCIDO EM		
	CADASTRO EM		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)				
	SOB Nº		1279456240-0				
	DEP. NO BANCO		C.E.F.				
ENDEREÇO		CÓDIGOS		AGÊNCIA			
Banco		104		0016			

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
11/05/2007	11/05/2007	Engº Civil	Produção	R\$ 2.280,00		Mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É Oitante?  E.I.II Data da Opção 11/05/2007 Data de Retração

Banco Depositário C.E.F. DATA DA DEMISSÃO

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

*[Signature]*

POLEGAR DIREITO

*[Signature]*

DATA DA DEMISSÃO

*[Signature]*

Adriano Soares  
ENG. CIVIL - CREA 144488/B  
(65) - 8114 - 6891



Cód. 15.083





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/02/2016 - 16:29:41

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AROEIRA CONSTRUCOES INCORPORACAO E VENDA				02-DDD/TELEFONE (0065) 36253418	
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 171.617,43	06-QTDE TRABALHADORES 104	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 02.250.369/0001-88	11-COMPETÊNCIA 01/2016	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2016	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 13.729,39	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 13.729,39
---	---------------------	----------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2016\*\*

05/02/2016

858400001376 293901801600 207589200801 225036900018

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda


**Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei**  
 Tabela: **Chafiz Monteiro de Oliveira**  
 Av. Ary Pass Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
 Fone: (65) 3685-3958 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: coartrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com a original que me foi apresentada do que  
 dou fé.  
**ASV14451**  
 R\$ 2,40

Selo de Controle Digital  
 Em test. ( ) da verdade.

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc. Juramentada  
 Várzea Grande/MT, 26 fevereiro 2016  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 184-Cod. At. 6  
<http://www.timtlus.br/selos>





A33O051141498588013  
05/02/2016 11:50:45

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
05/02/2016 - AUTOATENDIMENTO - 11.50.45  
3498303498 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AROEIRA CONS E TRAN LTDA  
AGENCIA: 3498-3 CONTA: 11.436-7  
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF	
Codigo de Barras	85840000137-6	29390180160-0
	20758920080-1	22503690001-8
Data do pagamento		05/02/2016
CNPJ/CEI/CPF		02250369/0001-88
COMPETENCIA		01/2016
CODIGO RECOLHIMENTO		155
VENCIMENTO		07/02/2016
VALOR DEPOSITO		13.729,39
Valor Total		13.729,39

-----

DOCUMENTO: 020511  
AUTENTICACAO SISBB: 5.9C3.C9C.932.D7B.186

Transação efetuada com sucesso por: J1569327 RODRIGO FERNANDO SGUAREZI.

Aroeira Construções e Incorporação e vendas Ltda



228  
1



**GR** Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabelião: **CHAFAIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Varzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccontrol@crisroi.mt.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.  
**ASV14450**  
R\$ 2,40

 Selo de Controle Digital  
Em test. (  ) da verdade.

\_\_\_\_\_  
GIOCONDA G M M SIRIO-Esc. Juramentada  
Varzea Grande/MT, 26 fevereiro 2016  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cod. Ato 6  
<http://www.timtlus.br/selos>



# CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SERVCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA:03276342000127 ,

Seu arquivo 012016AROEIRA.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/02/2016 às 17:33:19.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D0407175E17A614A.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.  
Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

### Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	SERVCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA:03276342000127
<b>Inscrição Transmissor:</b>	03.276.342/0001-27
<b>Responsável:</b>	SERVCONT SERVICOS CONTABEIS LT
<b>Inscrição Responsável:</b>	03.276.342/0001-27
<b>Competência:</b>	01/2016
<b>NRA:</b>	MtzBk3I1e4t00007
<b>Base de Processamento:</b>	MT - Cuiaba
<b>Código de Recolhimento:</b>	155
<b>Contato:</b>	ODILSON ALVES
<b>Telefone:</b>	006530239906

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



Aroeira Construções e Incorporação e vendas Ltda



Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
Tabela: **Chafia Monteiro de Oliveira**  
Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

### AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ASV14449**  
R\$ 2,40



Selo de Controle Digital

Em test. ( ) da verdade.

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc Juramentada  
Várzea Grande/MT, 26 fevereiro 2016  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 184, Cad. Ato 8  
<http://www.timeljus.br/seles>



DATA: 04/02/2016  
HORA: 16:29:41  
PAG: 0001/0015

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 35.0 (11/01/2016)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400001376 293901801600 207589200801 225036900018

EMPRESA: AROEIRA CONSTRUCOES INCORPORACAO E VENDA	INSCRIÇÃO: 02.250.369/0001-88					
COMP: 01/2016 COD REC:155 COD GPS: 2100	FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00					
TOMADOR/OBRA: AROEIRA CONSTRUCOES INCORPORACAO E VENDA	INSCRIÇÃO: 02.250.369/0001-88					
NOME TRABALHADOR	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM
PIS/PASEP/CI						
ADAO DA SILVA PINTO	0,00	201.38858.11-4	0,00	01/08/2015	01	07170
1.209,00	0,00	133.67753.40-7	0,00	96,72		0,00
ADAO LEITE DA COSTA	0,00	170.58752.24-7	0,00	01/11/2011	01	07102
4.395,97	0,00	160.94454.22-8	0,00	483,55		0,00
ADEMILSON ALVES DOS SANTOS	0,00	161.16238.02-6	0,00	02/09/2015	01	07152
1.638,00	0,00	127.94062.40-0	0,00	147,42		0,00
ADNAEL SANTOS DE MORAIS	0,00	203.84062.46-0	0,00	02/07/2014	01	07156
2.019,55	0,00	125.51339.57-1	0,00	181,75		0,00
ADRIANO PINTO DA SILVA	0,00	129.51035.40-5	0,00	05/01/2016	01	07152
1.579,50	0,00	129.58327.40-1	0,00	142,15		0,00
ADRIANO SOARES	0,00	125.04018.75-6	0,00	11/05/2007	01	07152
4.732,30	0,00	122.08994.32-0	0,00	520,55		0,00
ALEX SEBASTIAO SILVA BUENO	0,00	124.91871.77-9	0,00	104,00		0,00
1.300,00	0,00	122.95099.16-3	0,00	05/02/2015	01	02142
ALIRIO FERREIRA DA SILVA	0,00	124.07299.02-9	0,00	378,58		0,00
1.755,10	0,00	0,00	0,00	104,00		0,00
AMADO ALVES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	157,95		0,00
1.768,00	0,00	0,00	0,00	10/11/2015	01	07152
ANA PAULA COLOMBO SQUAREZI	0,00	0,00	0,00	159,12		0,00
1.200,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2015	01	04110
ANICLETO DOS SANTOS RACHID	0,00	0,00	0,00	96,00		0,00
1.755,00	0,00	0,00	0,00	28/07/2014	01	07233
ANIZER LUIZ DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	157,95		0,00
1.170,00	0,00	0,00	0,00	02/05/2014	01	07170
ANTOMPO CARLOS REIS	0,00	0,00	0,00	93,60		0,00
1.172,00	0,00	0,00	0,00	09/12/2015	01	07170
ANTONIO CICERO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	93,76		0,00
1.842,00	0,00	0,00	0,00	02/03/2015	01	07823
ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO	0,00	0,00	0,00	165,78		0,00
1.300,00	0,00	0,00	0,00	05/02/2015	01	07154
	0,00	0,00	0,00	104,00		0,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*


 Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei  
 Tabela: **Chafia Monteiro de Oliveira**  
 Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso  
 Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6172 / E-mail: ccartrei@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

**ASV14448**  
R\$ 2,40

Selo de Controle Digital  
 Em test. ( ) da verdade.

GIOCONDA G M M SIRO - Esc. Juramentada  
 Várzea Grande/MT 26 fevereiro 2016  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 184 Cód. Ato 6  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>





## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA HABILITAÇÃO TECNICA DE PESSOAS FISICAS

Por este Instrumento particular firmado entre as partes de um lado a Empresa Aroeira Construções Ltda, situada á Av. Florianópolis nº 140-A –Bairro Cidade Verde – na Cidade de Cuiabá – MT. Inscrita no CNPJ nº 02.250.369/0001-88, ora designada CONTRATANTE do outro lado o Sr. Jaides Ralph Pottratz, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado na Av. Jatobás nº 08, Bairro Cristo Rei na cidade de Várzea Grande –MT. Carteira de Registro no CREA – MT 9982/D, Portadora do RG nº 1.012.297-4 SSP/MT e CPF nº 848.208.291-49, ora designado CONTRATADO, fica justo e acordado o seguinte:

### CLAUSULA 1ª :

O profissional ora contratado, exercerá a função de Engenheiro Eletricista desta empresa e a ele é atribuído o desempenho das atividades de anotações , cargos e função de responsável por todas as atividades técnicas da empresa como: Elaboração de Projetos, Execução de obras Eng. Elétrica de baixa e alta tensão, Geração, Transmissão, Distribuição e Utilização de energia elétrica, equipamentos materiais e maquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétrico, seus serviços fins e correlatos, conforme ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

### CLAUSULA 2ª :

O contrato terá inicio em 24/03/2006 e terá prazo indeterminado.

### CLAUSULA 3ª :

O contrato terá carga horária de 02:00 horas diárias das 13:00 horas as 15:00 horas de segunda a sexta –feira.

### CLAUSULA 4ª :

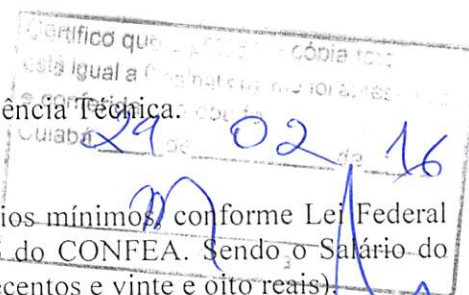
O contratante assegura ao Contratado absoluta Independência Técnica.

### CLAUSULA 5ª:

O salário do Profissional Contratado é de 6 (seis) salários mínimos, conforme Lei Federal nº 4950-A de 22 de abril de 1966 e resolução 397/95 do CONFEA. Sendo o Salário do profissional Contratado de R\$ 4.728,00 (Quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

### CLAUSULA 6ª

Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo, mediante o aviso prévio de 30 (trinta) dias e baixa das obras e/ou serviços, que estiveram sob a





responsabilidade Técnica do profissional e a transferência e outro profissional quando as obras e ou serviços ultrapassarem o prazo de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA 7ª

Durante a vigência deste contrato o prazo em Lei, ficará o Contratado responsável pelas Atividades Técnicas da Empresa Contratante, conforme discriminação na Clausula 1.

CLAUSULA 8ª

No caso das partes não se manifestarem até o fim do contrato este estará automaticamente renovado.

CLAUSULA 9ª

As penalidades serão todas previstas na forma de Lei.

Estando de acordo, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, infra assinadas e elegem e Fórum da Comarca de Cuiabá –MT, para dimirem quais quer Clausula deste Contrato.

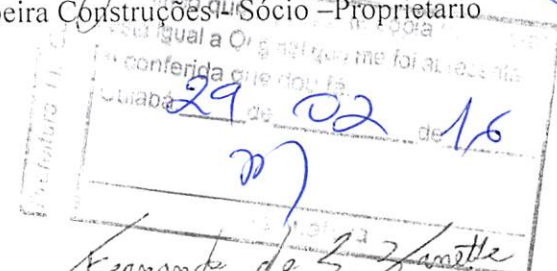
Cuiabá – MT, 24 de março de 2006.

Jaides Ralph Pottratz  
Engenheiro Eletricista

Ricardo Augusto Sguarezi  
Aroeira Construções Sócio – Proprietario

Testemunha 1

CPF: 216582331-20



Testemunha 2

CPF: 733 182 053-68

TABELONATO E REGISTRO DE TITULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS  
Av. Getulio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054  
Tabela/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br



TABELONATO E REGISTRO DE TITULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS  
Av. Getulio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054  
Tabela/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli  
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E REGISTRO  
Código do Cartório: 058

R.T.D. - Livro B-Aux. 4887 - Fls.120/122 - O.S. 401049

Protocolado em: 28/08/2015 sob nr. 402259

Registrado em: 28/08/2015 sob nr. 375169

Reg. por: Telma Lucas Bom Despacho - Emol: R\$ 1.282,24

Em testemunho (Telma Lucas Bom Despacho) da verdade  
Telma Lucas Bom Despacho - Escreva Autorizada

Selo de Controle Digital

Código(s) do ato: 113,123,

AQI82180 - R\$ 1.282,24 - Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

TABELIONATO E REGISTRO DE TITULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS  
Av. Getulio Vargas, 141 - Curitiba/MT - Fone: (0xx45) 3052-6099 - Fax: (0xx45) 3052-9054  
Tabela/Registrazione: Cidreira Allice, Estrada B. P. 1011  
www.primotocoficio.com.br - e-mail: rogabro@primotocoficio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de  
JAIDES RALPH POTTRATZ - CPF: 84820829149

AQ181808 R\$ 5,30

Cuiabá, 27 de agosto de 2015

Em testemunho da verdade.

Claudio da Cordeira - Escrivão Autorizado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 58 Cód. Ato 22  
<http://www.fmt.jus.br/selos>

Seio de Controle Digital

TABELIONATO E REGISTRO DE TITULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS  
Av. Getulio Vargas, 141 - Curitiba/MT - Fone: (0xx45) 3052-6099 - Fax: (0xx45) 3052-9054  
Tabela/Registrazione: Cidreira Allice, Estrada B. P. 1011  
www.primotocoficio.com.br - e-mail: rogabro@primotocoficio.com.br

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de  
RICARDO AUGUSTO SGUARZI - CPF: 96291451115

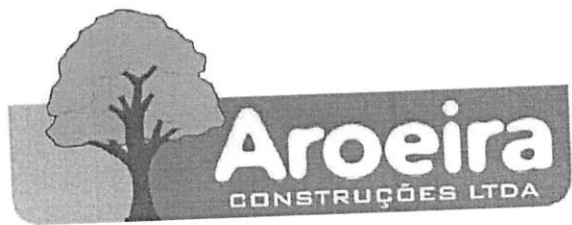
AQ181810 R\$ 5,30

Cuiabá, 27 de agosto de 2015

Em testemunho da verdade.

Claudio da Cordeira - Escrivão Autorizado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cód. Serv. 58 Cód. Ato 22  
<http://www.fmt.jus.br/selos>

Seio de Controle Digital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 002/2016.

**DECLARAÇÃO**

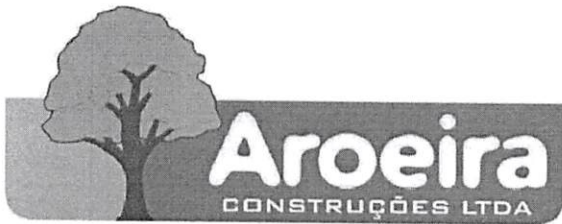
Eu Adriano Soares, Engenheiro Civil Responsável Técnico, declaro que estou disponível para a execução das referidas obras constante nesta Concorrência Pública.

Por ser verdade assina o presente.

**Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2016.**

.....  
Adriano Soares  
Eng. Responsável Aroeira  
CREA - 1203449054  
(65) 9973 - 8875

CNPJ.: 02.250.369/0001-88 INSC. EST.: 13.178.677-6  
Av. Florianópolis, nº 140 - Bairro: Cidade Verde - Cuiabá - MT - CEP: 78028-505  
FONES: (0xx65) 3625-3418 Fax: 3625-5682



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
 Nº 002/2016.

### DECLARAÇÃO

Eu Jaides Ralph Pottratz, Engenheiro Eletricista e Responsável Técnico, declaro que estou disponível para a execução das referidas obras constante nesta Concorrência Pública.

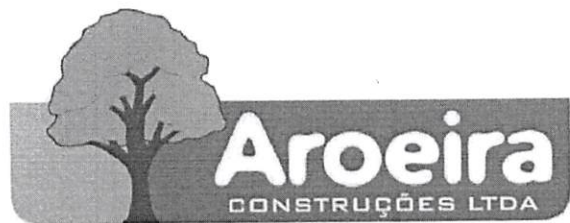
Por ser verdade assina o presente.

**Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2016.**

.....  
  
 Jaides Ralph Pottratz

CNPJ.: 02.250.369/0001-88 INSC. EST.: 13.178.677-6  
 Av. Florianópolis, nº 140 – Bairro: Cidade Verde – Cuiabá – MT - CEP: 78028-505  
 FONES: (0xx65) 3625-3418 Fax: 3625-5682

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 002/2016.

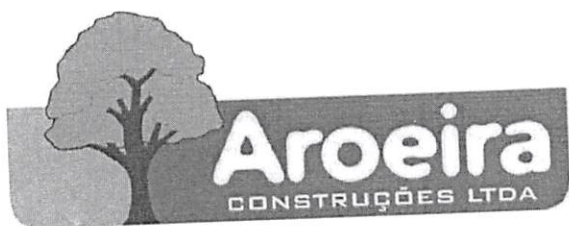
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA MESMA.**

Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda, CNPJ Nº. 02.250.369/0001-88 sediada na Avenida Florianópolis, nº. 140 A, bairro Cidade Verde, Município Cuiabá – MT, CEP 78.028-505, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA conhecer o local da obra e os serviços a serem executados na mesma, e que faz a opção de se abster da visita, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2016.

RICARDO AUGUSTO SGUAREZI  
RG: 1254613-5 SSP/MT  
CPF: 962.914.511-15  
CNPJ 02.250.369/0001-88

Adriano Soares  
Eng. Responsável Aroeira  
CREA - 1203449054  
(65) 9973 - 8875



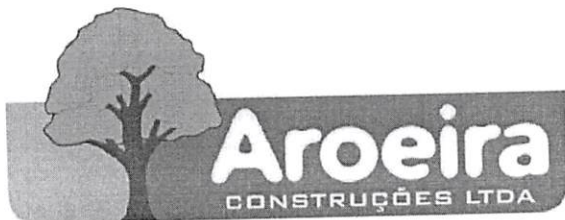
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SME

Ref. EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 002/2016

AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA, CNPJ Nº. 02.250.369/0001-88, sediada na Av. Florianópolis 140-A Bairro Cidade Verde, CEP: 78.028-505, Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:


- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90), inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº. 8.666/93.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivos do perfeito cumprimento das obrigações.

CNPJ.: 02.250.369/0001-88 INSC. EST.: 13.178.677-6  
Av. Florianópolis, nº 140 - Bairro: Cidade Verde - Cuiabá - MT - CEP: 78028-505  
FONES: (0xx65) 3625-3418 Fax: 3625-5682



- Deverá declarar que se responsabilizará pela confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito e segurança, com logomarca da Prefeitura Municipal de Cuiabá.
- Deverá declarar que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, bem como, a Minuta do Contrato a ser assinado e demais anexo que o integram.

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2016.

  
 AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA  
 CNPJ: 02.250.369/0001-88  
 RICARDO AUGUSTO SGUAREZI  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO  
 RG: 1254613-5 SSP/MT  
 CPF: 962.914.511-15

  
  
 CNPJ.: 02.250.369/0001-88    INSC. EST.: 13.178.677-6  
 Av. Florianópolis, nº 140 – Bairro: Cidade Verde – Cuiabá – MT - CEP: 78028-505  
 FONES: (0xx65) 3625-3418 Fax: 3625-5682



Obra: Execução De Obras E Serviços De Engenharia Objetivando A Reforma Da EMEB Gracildes de Melo Dantas em Cuiabá - MT.

Edital Licitação: Concorrência Publica N.º 002/2016.

Data : 29/02/2016, Horário: 14:30

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Cuiabá – MT, 29 de Fevereiro de 2016.

Ricardo Augusto Sguarezi

570  
L



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sector: Licitação

Obra: Execução De Obras E Serviços De Engenharia Objetivando A Reforma Da EMEB  
Gracilides de Melo Dantas em Cuiabá - MT.

Edital Licitação: Concorrência Pública N.º 002/2016.

Data : 29/02/2016, Horário: 14:30

Empresa: Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.  
CNPJ: 02.250.369/0001-88

Envelope - N.º I Documentos de Habilitação

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

## DOCUMENTAÇÃO

DE

## HABILITAÇÃO

CONCÔRRENCIA Nº 002/2.016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME



## ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

### 10.0 - DA HABILITAÇÃO

#### 10.1.1 – Relativos à Habilitação Jurídica

c) – Contrato Social.....Pág. 04

#### 10.1.3 – Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - cartão CNPJ ..... Pág. 18

b) – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal..... Pág. 19

c) – Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União..... Pág. 21

d) – Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual.....Pág. 22

e) – Certidão Negativa de Débito Municipal e Dívida Ativa ..... Pág. 24

f) – Certidão Negativa de Débitos com o FGTS.....Pág. 26

g) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas..... Pág.27

#### 10.1.4 – Relativos à Qualidade Econômico-Financeira

10.1.4.1 – Balanço Patrimonial.....Pág. 28

#### 10.1.5 – Relativos à Qualidade Técnica

10.1.5.1 – Atestados Técnicos.....Pág.36

10.1.5.2 a) Certidão de Registro da empresa e do Responsável Técnico no CREA.....Pág.73

10.1.5.2 b3) Declaração de disponibilidade de Profissional .....Pág. 75

#### 10.1.6.1 – Documentação Complementar

a) – Declaração Inexistência de Fatos Supervenientes .....Pág. 76

b)– Declaração de Inexistência de Menor .....Pág. 76

c) – Declaração de Parentesco.....Pág. 76

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

d) – Declaração que não se encontra em falência.....Pág. 76

e) – Declaração que se responsabilizará pela confecção e instalação de placas .....Pág. 76

13.3 – Declaração de Abstenção de Visita Técnica.....Pág. 77

**Termo de Encerramento..... Pág. 78**



# EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

## CONTRATO SOCIAL

21/10/2008

**FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, nascido aos 19 de novembro de 1.980, filho de Luiz Alberto Souto e de Bereniz Verônica Nunes da Cunha Souto, portador da Cédula de Identidade n.º 1.221.800-6 SJ/MT e do CPF n.º 696.079.151-00, residente e domiciliado a Rua B, nº 831, bairro São João, CEP 78.600-000, Barra do Garças – MT;

**DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, nascido aos 21 de novembro de 1.981, filho de Luiz Alberto Souto e de Bereniz Verônica Nunes da Cunha Souto, portador da Cédula de Identidade n.º 1.589.039-2 SSP/MT e do CPF n.º 006.789.851-38, residente e domiciliado a Rua B, nº 831, bairro São João, CEP 78.600-000, Barra do Garças – MT;

**RESOLVEM CONSTITUIR** uma sociedade empresária limitada que girará nesta praça sob o nome empresarial de **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**,

**RESOLVEM** de pleno e geral acordo e de modo unânime, de ora em diante, se regerá pelas cláusulas adiante expostas ficando subordinada às disposições contidas na Lei 10.406 de 10/01/2002 e adotando como norma supletiva às disposições da Lei nº 6.404 / 76 no que se aplicarem.

### PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

### SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade é localizada na **Rua B, nº 831, Quadra 06, Lote 10, bairro São João, no município de Barra do Garças, CEP 78.600-000, estado de Mato Grosso.**

Barra do Garças, Mato Grosso  
Certifico que a presente cópia fotocopiada  
está igual a Original que me foi apresentada  
e conferido que dou fé.  
Barra do Garças, 29 de 02 de 16  
Assinatura

### TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando as suas atividades no dia 01 de novembro de 2.008.

### QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a atividade de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES E VIADUTOS), CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

## QUINTA – ABERTURA DE FILIAIS, SUCURSAIS E REPRESENTAÇÕES

A empresa poderá abrir a qualquer momento filiais, sucursais e representações, desde que haja a necessidade e que seja do seu interesse.

## SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) compreendendo um total de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e se encontra totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios de acordo com o quadro abaixo:

Nome do sócio	Valor	Quotas
FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO	25.000,00	25.000
DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO	20.000,00	20.000
<b>TOTAIS</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000</b>

## SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUANTO AO CAPITAL SOCIAL

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, ~~mas todos respondem~~ solidariamente pela integralização do capital social, na conformidade do art. 1.052 da Lei 10.406/02.   
 ... para cópias e conferida que dou fé. Cursada de 29 de 02 de 16

## OITAVA – DISPOSIÇÕES SOBRE AS QUOTAS

As quotas são individuais e indivisíveis perante a sociedade, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de ambos os sócios.

Parágrafo Primeiro - É permitida a cessão ou transferência de cotas entre os sócios ou a terceiros, desde que a sociedade tenha sido notificada dessa intenção, por escrito, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação por parte do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço para a sua aquisição se postas à venda.

Parágrafo Segundo - O sócio remanescente poderá opor-se à transferência para terceiros devendo manifestar sua oposição em ato circunstanciado lavrado em ata de reunião dos sócios.

Parágrafo Terceiro - Manifestada a intenção de cessão, venda ou transferência, esta se efetivará somente após a alteração do presente instrumento de contrato social.

Parágrafo Quarto - As quotas não poderão ser dadas em garantia de qualquer espécie sem o expresse consentimento de sócios que representem, pelo menos, 75% do capital social.

## NONA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá a duração de 12 meses, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Parágrafo Primeiro - Na data do encerramento do exercício social será realizado levantamento físico contábil e preparados os demonstrativos legais de balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e outros exigidos por lei e os que sejam acordados entre os sócios.

Parágrafo Segundo - Os lucros apurados serão distribuídos de acordo com a deliberação dos sócios, respeitadas as seguintes definições:

- A. 50% dos lucros serão distribuídos na proporção com que cada um participa da formação do capital social.
- B. 50% dos lucros serão distribuídos livremente, na conformidade da decisão dos sócios, independente da proporção com que cada um participa na formação do capital social.

Parágrafo Terceiro - Independente da forma de distribuição dos lucros fixada na letra "B" do parágrafo segundo, nenhum sócio deixará de participar dos lucros a distribuir pelo critério livre.

Parágrafo Quarto - Na ocorrência de prejuízos estes serão levados a débito de conta específica do patrimônio líquido para futura compensação.

## DÉCIMA - DOS LIVROS OBRIGATORIOS

A sociedade manterá os seguintes livros obrigatórios:

- a. Livro Diário para o registro das operações da empresa;
- b. Demais Livros Fiscais exigidos por legislação específica.

Autentico que a presente cópia fotocopada  
é igual a Original que me foi apresentada  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

Parágrafo Único - É facultado o uso de processo eletrônico de dados para a escrituração dos livros citados.

## DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada de comum acordo pelos sócios **FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO** e **DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO** os quais assumem a condição de **ADMINISTRADORES**, assinando todos os papéis e documentos sociais de forma individual, cabendo-lhes, individualmente, a representação da sociedade em todos os atos que a sociedade praticar bem como judicial e extra - judicialmente.

Parágrafo Primeiro - Para a realização dos atos sociais abaixo explicitados será obrigatória a assinatura de dois sócios, em conjunto:

- a. Compra e venda de imóveis;
- b. Contratação de financiamentos bancários,
- c. Abertura e movimentação de conta bancária,
- d. Concessão de avais e endossos de interesse da sociedade;
- e. Outorga de procuração a terceiros, não administradores.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, a qualquer tempo, contratar e nomear administrador não sócio para gerir os negócios da sociedade, obedecendo-se, nesses casos, o estatuído na Lei 10.406/02.

# EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Parágrafo Terceiro - É vedado aos sócios o uso da razão social para fins particulares, considerando-se nulos de pleno direito quaisquer atos praticados em desacordo com esta cláusula e seus parágrafos.

Parágrafo Quarto - Os administradores respondem pessoalmente pelos atos que praticarem em nome da sociedade incorrendo em responsabilidade civil e judicial se exercerem a função de forma negligente que venha a causar prejuízo manifesto a sociedade por omissão, falha ou má fé comprovados.

## DÉCIMA SEGUNDA - PRÓ LABORE

Os administradores têm direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, em valor livremente convencionado entre os sócios, respeitadas as exigências legais pertinentes.

## DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada para este fim.

Parágrafo Primeiro - As convocações para as reuniões serão feitas por circular escrita enviada aos sócios na qual constem os seguintes requisitos mínimos:

- a. Local da reunião
- b. Dia e hora da reunião
- c. Pauta da Ordem do Dia
- d. Assinatura de todos os sócios no Edital de Convocação.

Escritura M. Curitiba

Certifico que a presente cópia fotocópia está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.  
Curitiba 29 de 02 de 16  
de Convocação. m

Parágrafo Segundo - Os sócios se reunirão de forma ordinária e obrigatória uma vez por ano para o conhecimento, análise e aprovação das contas do exercício anterior representadas pelo Balanço Patrimonial e pelo Balanço Econômico.

Parágrafo Terceiro - A reunião ordinária dos sócios será realizada até o dia 30 de abril.

Parágrafo Quarto - As decisões e os assuntos tratados na reunião serão lavrados em Ata e passarão a ter eficácia jurídica a partir do registro no órgão de Registro do Comércio dispensada a publicação de qualquer ato quando todos os sócios assinarem os atos da convocação e a ATA das deliberações tomadas.

Parágrafo Quinto - Os sócios se reunirão sempre que ocorrerem fatos relevantes que possam resultar em:

- a. Modificações estruturais na sociedade, em especial que determinem alteração de contrato social,
- b. Ingresso ou saída de sócios,
- c. Aumento do capital social
- d. Nomeação de Administrador
- e. Outros fatos relevantes a critério da sociedade

Parágrafo Sexto - É reservado aos sócios que não puderem comparecer a reunião se fazerem representar por outro sócio, desde que delegada essa representação por escrito.

# EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Parágrafo Sétimo – A reunião será convocada por qualquer um dos administradores definidos na cláusula que trata da Administração da sociedade.

## DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO

A sociedade só se dissolverá pela vontade manifesta de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro - O falecimento ou a interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros substituir o falecido na sociedade, se assim lhes convier, ou designar a quem os substitua.

Parágrafo Segundo – Os herdeiros terão o prazo improrrogável de 180 (Cento e oitenta) dias para manifestar sua intenção.

Parágrafo Terceiro - Não havendo interesse de participação por parte dos herdeiros ou decidindo os sócios pela dissolução da sociedade será obedecido o disposto abaixo:

- a. Se decorridos menos de 03 (três) meses da data do último Balanço Geral será este tomado como base para a fixação dos haveres de cada um;
- b. Se decorridos mais de 03 (três) meses desde a data do último Balanço Geral será efetuado levantamento contábil e patrimonial completo para apuração dos haveres de cada um.

## DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO

Os ADMINISTRADORES **FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO** e **DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO** declaram, expressamente, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que tenham sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da livre concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Certifico que a presente cópia fotocopias está igual a Original que me foi apresentada que dou fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 16

## DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Qualquer alteração no presente instrumento de contrato social somente poderá ser efetuada pela decisão manifesta dos sócios que representam 3 / 4 (três quartos) do capital social (art. 1076 Lei 10.406), devendo essa circunstância e a alteração do contrato constar em Ata.

Parágrafo Único – As decisões sobre a alteração do contrato social entrarão em vigor após o registro, no órgão competente, a respectiva Alteração Contratual produzirá efeitos jurídicos somente a partir da data do registro.

## DÉCIMA SÉTIMA – EXCLUSÃO DE SÓCIO

Poderá ser excluído da sociedade o sócio que deixar de cumprir com o seu compromisso de integralização do capital social com que se comprometeu e aumentos de capital posteriores bem como aquele que incorrer e / ou praticar atos de inegável gravidade que coloquem em risco a sobrevivência da sociedade.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

# EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Parágrafo Primeiro – Para os fins do caput desta cláusula são considerados atos graves:

- a. Condução dos negócios com negligência
- b. Prática de atos de má fé em relação aos demais sócios e a sociedade
- c. Omissão sobre ato ou fato que conhece e que lhe competia solucionar
- d. Falha intencional em ato que lhe competia administrar.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se, no que couberem, aos atos relatados nesta cláusula e parágrafo primeiro, os dispositivos do parágrafo quarto da cláusula Décima deste instrumento contratual.

## DÉCIMA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, estado de Mato Grosso para dirimir dúvidas oriundas deste contrato, declinando as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, emitido por processamento eletrônico de dados em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que também assinam.

Pontal do Araguaia – MT, 21 de outubro de 2008.

**FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO**  
C.P.F. N.º 696.079.151-00

*Diogo Macedo Nunes Cunha Souto*

**DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO**  
C.P.F. N.º 006.789.851-38

### TESTEMUNHAS

**LAURA MARIA LOPES BENTO**  
C.P.F. N.º 395.571.031-91  
CI. 462.405 SSP-MT

que a presente cópia fotocopias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé

Cuiabá, 29 de 02 de 16

*IRACILDO SANTOS MARQUES*

**IRACILDO SANTOS MARQUES**  
C.P.F. N.º 474.470.521-91  
CI. 712.339 SSP-MT

Assinatura

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CÉRTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2008 SOB Nº: 51201093342  
Protocolo: 08/082963-5, DE 22/10/2008

*Henrique de Oliveira Rodrigues*

**HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
SECRETARIO GERAL 465

# EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP

## 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 10.461.691/0001-84

NIRE Nº 51 2 0109334 2 DE 30 / 10 / 2008

**FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, nascido aos 19 de novembro de 1.980, filho de Luiz Alberto Souto e de Bereniz Verônica Nunes da Cunha Souto, portador da Cédula de Identidade n.º 1.221.800-6 SJ/MT e do CPF n.º 696.079.151-00, residente e domiciliado a Rua B, nº 831, bairro São João, CEP 78.600-000, Barra do Garças – MT;

**DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, nascido aos 21 de novembro de 1.981, filho de Luiz Alberto Souto e de Bereniz Verônica Nunes da Cunha Souto, portador da Cédula de Identidade n.º 1.589.039-2 SSP/MT e do CPF n.º 006.789.851-38, residente e domiciliado a Rua B, nº 831, bairro São João, CEP 78.600-000, Barra do Garças – MT;

**RESOLVEM ALTERAR** o contrato social da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – EPP**, com sede na Rua B, nº 831, Quadra 06, Lote 10, bairro São João, no município de Barra do Garças, CEP: 78.600-000, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 10.460.691/0001-84, com contrato social registrado sob o nº 51 2 0109334 2 em 30/10/2008,

**RESOLVEM** de pleno e geral acordo e de modo unânime, de ora em diante, se regerá pelas cláusulas adiante expostas ficando subordinada às disposições contidas na Lei 10.406 de 10/01/2002 e adotando como norma supletiva às disposições da Lei nº 6.404 / 76 no que se aplicarem.

### PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL

O capital social, no valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é, neste ato, elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo representado por 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada.

Original e presente cópia  
 e conferido que dou fé  
 Curitiba 29 de 02 de 16  
 Assinatura

### SEGUNDA - INTEGRALIZAÇÃO

O aumento do capital social, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) é totalmente integralizado neste ato mediante o aproveitamento de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o restante no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será integralizado em moeda corrente nacional, na proporção de participação dos sócios no capital social assim distribuída:

- a) O sócio FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO cabe o valor de R\$ 16.668,00 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e oito reais) em moeda corrente nacional;
- b) O sócio DIOGO MECEDO NUNES CUNHA SOUTO cabe o valor de R\$ 13.332,00 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais) em moeda corrente nacional.



# EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ Nº 10.461.691/0001-84

NIRE Nº 51 2 0109334 2 DE 30 / 10 / 2008

**FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, nascido aos 19 de novembro de 1.980, filho de Luiz Alberto Souto e de Bereniz Verônica Nunes da Cunha Souto, portador da Cédula de Identidade n.º 1.221.800-6 SJ/MT e do CPF n.º 696.079.151-00, residente e domiciliado a Rua B, nº 831, bairro São João, CEP 78.600-000, Barra do Garças - MT;

**DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, nascido aos 21 de novembro de 1.981, filho de Luiz Alberto Souto e de Bereniz Verônica Nunes da Cunha Souto, portador da Cédula de Identidade n.º 1.589.039-2 SSP/MT e do CPF n.º 006.789.851-38, residente e domiciliado a Rua B, nº 831, bairro São João, CEP 78.600-000, Barra do Garças - MT;

**RESOLVEM ALTERAR** o contrato social da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. - EPP**, com sede na Rua B, nº 831, Quadra 06, Lote 10, bairro São João, no município de Barra do Garças, CEP: 78.600-000, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 10.460.691/0001-84, com contrato social registrado sob o nº 51 2 0109334 2 em 30/10/2008,

**RESOLVEM** de pleno e geral acordo e de modo unânime, de ora em diante, se regerá pelas cláusulas adiante expostas ficando subordinada às disposições contidas na Lei 10.406 de 10/01/2002 e adotando como norma supletiva as disposições da Lei nº 6.404 / 76 no que se aplicarem.

Protocolo nº 001/2008  
e conferida que dou fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 16  
Assinat. m

### PRIMEIRA - MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade que se localizava no seguinte endereço:

**RUA B, Nº 831, QUADRA 06, LOTE 10, BAIRRO SÃO JOÃO, BARRA DO GARÇAS, CEP: 78.600-000, MATO GROSSO.**

Passa a ser localizada no endereço abaixo:

**TRAVESSA VISTA ALEGRE, Nº 51, QUADRA 151, LOTE 14, BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE, BARRA DO GARÇAS, CEP: 78.600-000 MATO GROSSO.**

### SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS

O sócio **DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO**, já qualificado no preâmbulo, o qual cede por venda e transfere 8.880 (Oito mil e oitocentos e oitenta) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo a importância total de R\$ 8.880,00 (Oito mil e oitocentos e oitenta reais) para o sócio **FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO** já qualificado.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

# EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP

## TERCEIRA - AUMENTO DE CAPITAL

O capital social, no valor R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) é, neste ato, elevado para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) sendo representado por 700.000 (setecentos mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada.

## QUARTA - INTEGRALIZAÇÃO

O aumento do capital social, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) é totalmente integralizado neste ato mediante o aproveitamento de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADOS no valor de R\$ 448.250,90 (Quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e noventa centavos) e o restante no valor de R\$ 51.749,10 (Cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos) será integralizado em moeda corrente nacional, na proporção de participação dos sócios no capital social assim distribuída:

- a) O sócio FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO cabe o valor de R\$ 31.049,46 (Trinta e um mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) em moeda corrente nacional;
- b) O sócio DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO cabe o valor de R\$ 20.699,64 (Vinte mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) em moeda corrente nacional.

Cuiabá, 29 de 02 de 16  
 O presente instrumento foi apresentado  
 em duas cópias, ficando uma delas em poder do  
 Tabelião de Notas e a outra em poder do  
 Tabelião de Protonotário Público.  
 Ass.

## QUINTA - CAPITAL SOCIAL

Em virtude do aumento de capital social procedido de acordo com as cláusulas anteriores cada um dos sócios passará a deter a seguinte parcela de capital:

- a) Ao sócio **FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO** caberá à parcela de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) correspondendo a 420.000 (quatrocentos e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada;
- b) Ao sócio **DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO** caberá à parcela de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) correspondendo a 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada;

Parágrafo Único - A composição do capital social fica consolidada e distribuída entre os sócios conforme quadro abaixo:

NOME DO SÓCIO	COTAS	VALOR TOTAL EM R\$
FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO	420.000	420.000,00
DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO	280.000	280.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000,00</b>

## SEXTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em seu inteiro teor, as disposições constantes do contrato social e que não foram alteradas expressamente por este instrumento de alteração de contrato social.

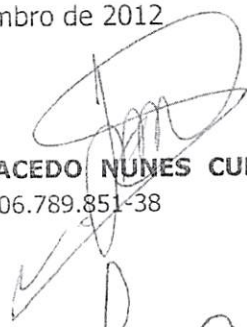
# EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, emitido por processamento eletrônico de dados em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que também assinam.

Barra do Garças - MT, 26 de novembro de 2012



**FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO**  
C.P.F. N.º 696.079.151-00



**DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO**  
C.P.F. N.º 006.789.851-38

### TESTEMUNHAS



**LAURA MARIA LOPES BENTO**  
CPF N.º 395.571.031-91  
CI. 462.405 SSP-MT



**IRACILDO SANTOS MARQUES**  
CPF N.º 474.470.521-91  
CI. 712.339 SSP-MT

Espa  
com

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2012 SOB Nº: 20121176541  
 Protocolo: 12/117654-1, DE 30/11/2012

Empresa: 51 2 0109334 2  
 EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E  
 PROJETOS LTDA EPP

*João Gilberto Calvoso Teixeira*  
**JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**  
 SECRETARIO GERAL 392727

Pre leitura M. Cuiabá

Certifico que a presente cópia fotocopias  
 está igual a Original que me foi apresentada  
 e conferida que dou fé.

Cuiabá 29 de 02 de 16

*m*  
 Assinatura



pág 15  
585

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 10.461.691/0001-84

FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1980, SOLTEIRO, filho de LUIZ ALBERTO SOUTO e BERENIZ VERÔNICA NUNES DA CUNHA SOUTO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 696.079.151-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.221.800-6, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na RUA B, 831, SÃO JOÃO, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000, BRASIL.

DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1981, SOLTEIRO, filho de LUIZ ALBERTO SOUTO e BERENIZ VERÔNICA NUNES DA CUNHA SOUTO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 006.789.851-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.589.039-2, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA B, 831, SÃO JOÃO, BARRA DO GARÇAS, MT, CEP 78.600-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201093342, com sede Travessa Vista Alegre, 51, Quadra 151 - Lote 14, Jardim Vista Alegre Barra do Garças, MT, CEP 78.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.461.691/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO CAPITAL SOCIAL

Certifico que a presente cópia fotocópias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 16

2º Serviço  
J.C.M.T.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 3.400.000,00 (três milhões quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.400.000 (três milhões e quatrocentos) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, mediante o aproveitamento de parte do saldo da conta LUCROS ACUMULADO no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de alteração contratual, este fica assim distribuído:

FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO, com 2.040.000 (dois milhões e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões quarenta mil reais) integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 29/12/2015 sob nº 20158936434  
Protocolo: 15/893643-4 de 21/12/2015  
NIRE: 51201093342  
EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
Chancela: D147C-2FD5A-4184C-F6375-571A0-91840-4359F-07BAE  
Cuiabá, 04/01/2016  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 10.461.691/0001-84

DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO, com 1.360.000 (um milhão e trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO e ao Sócio DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARRA DO GARÇAS-MT.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA DO GARÇAS-MT, 17 de dezembro de 2015.

Certifico que a presente cópia fotocopias está igual a Original que me foi apresentada e conferida que dou fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 16  
Assinatura

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 29/12/2015 sob nº 20158936434  
Protocolo: 15/893643-4 de 21/12/2015  
NIRE: 51201093342  
**EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**  
Chancela: D147C-2FD5A-4184C-F6375-571A0-91840-4359F-07BAE  
Cuiabá, 04/01/2016

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

17/12/15

pag 17

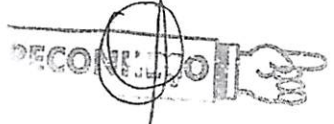
587

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA



CNPJ nº 10.461.691/0001-84

FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO  
CPF: 696.079.151-00



DIOGO MACEDO NUNES CUNHA SOUTO  
CPF: 006.789.851-38

Testemunha: IRACILDO SANTOS MARQUES  
712.339, SSP, MT

Testemunha: LAURA MARIA LOPES BENTO  
462.405, SSP, MT

Certifico que a presente cópia fotocópias  
está igual a Original que me foi apresentada  
e conferida que dou fé.  
Cuiabá, 29 de 02 de 16  
Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 29/12/2015 sob nº 20158936434  
Protocolo: 15/893643-4 de 21/12/2015  
NIRE: 51201093342  
EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
Chancela: D147C-2FD5A-4184C-F6375-571A0-91840-4359F-07BAE  
Cuiabá, 04/01/2016

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



**"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"**  
 RUA JOSÉ PEDRO, 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT  
 FONE/FAX: (69) 3401-1535

Município e  
 Comarca de  
 Barra do Garças / MT

Reconheço por verdadeira as firmas de: **DIOGO MACEDO**

**WUNES CUNHA SOUTO**

Selo: ASA-08695 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,30

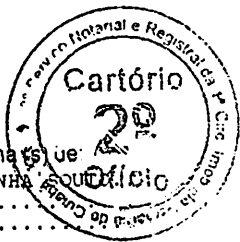
Barra do Garças-MT 17 de dezembro de 2015

KAMILL

AGOSTINO PEREIRA NETO  REGINA LUCIA SILVA ROSA VALDEU DE TELLO  FREDERICO AUGUSTO DE



Selo de Controle Digital



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:

[LRFFKYZ3]-FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO

0117391

e dou fé. Cuiabá, 18 de Dezembro de 2015.

LCDC

**REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO**  
 ESCRIVENTE

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR  
 DA COMARCA DE CUIABÁ  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro Santa Helena | Cuiabá-MT  
 CEP 78005-505 | Fone: 69 3029-4232 | Fax: 69 361-4250  
 E-mail: atendimento@tjmt.jus.br

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIAR  
 DA COMARCA DE CUIABÁ  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 Av. Marechal Deodoro, 330 | Bairro Santa Helena | Cuiabá-MT  
 CEP 78005-505 | Fone: 69 3029-4232 | Fax: 69 361-4250  
 E-mail: atendimento@tjmt.jus.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL Nº 0117391/2015 - R\$ 5,30  
 CÓDIGO DO ATO: 22 - 08695 - 02 - 00174 - 0001 - 0000  
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS POR VERDADEIRA - BASTAO SR.  
 FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO  
 Nº 695.877.431-00  
 DOU FE: CUIABÁ (MT) 18/12/2015  
 REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.461.691/0001-84 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 30/10/2008
NOME EMPRESARIAL EQUILIBRIO CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUILIBRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO TV VISTA ALEGRE	NÚMERO 51	COMPLEMENTO QUADRA151 LOTE 14
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
UF MT	TELEFONE (66) 3401-6957 / (66) 3401-2172	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/01/2016 às 10:31:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



2008 19

589

L

Número de Inscrição Estadual 13367641-2	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 10.461.691/0001-84	Data Início Atividade - SEFAZ 27/02/2009	Data Validade Cartão 15/01/2017
Razão Social / Nome do Produtor Rural EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento EQUILIBRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120-4/00 - Construção de edifícios			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4211-1/01 4213-8/00 4299-5/01 4299-5/99 4313-4/00			
Código e descrição de Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Endereço RAVESSA VISTA ALEGRE, 51, QUADRA 151, LOTE 14		Distrito	
Ponto de Referência LOJA			
Bairro JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78600-000	Município BARRA DO GARCAS	UF MT
Caixa Postal	Fax (66) 3401-2172	Correio Eletrônico lopes_bento@uol.com.br	Telefone (66) 3401-6957
CRC do Responsável MT-004452/OO-0			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



ESTADO DE MATO GROSSO

0502443

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Secretaria Municipal de Finanças

590

pag 20

Autenticação Mecânica

1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO		INSC. MUNICIPAL 009099	EXERCICIO 2016
RAZÃO SOCIAL EQUILIBRIO CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA-EPP Abertura 06/03/2009			
NOME FANTASIA EQUILIBRIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
CÓDIO LOG. 0252 0030	ENDEREÇO VISTA ALEGRE, N° 51 Qdra 151 Lt 14 JARDIM VISTA ALEGRE 207. 6.150. 0		
OBSERVAÇÃO <b>PAGUE SEUS TRIBUTOS EM DIA, CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE</b>			
Valor do Alvara : 220,00		Usuário	
81660000002-9 20000462201-1 60322003201-6 60050244300-2			

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 13.367.641-2	CNPJ/CPF 10.461.691/0001-84
---------------------------------------	--------------------------------

Viviane Sales Carvalho  
Sec. Munic. Finanças  
Port. nro 9004 de 02/01/13.

**MANTER EM LUGAR VISÍVEL**

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças Secretaria de Finanças	
Nº LANÇAMENTO / CÓDIGO BARRA  Lançamento Nº 0502443	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CÓDIGO RECEITA 009099 1121.25.00.00.00	
RAZÃO SOCIAL EQUILIBRIO CONSTRUCOES E	
EXERCÍCIO 2016	VENCIMENTO 22/03/2016
VALOR (R\$) 220,00	ATUAL.MONETÁRIA (R\$) 0,00
J (R\$) 0,00	
MULTAS (R\$) 0,00	
FUNRREBOM (R\$) 0,00	OUTROS (R\$) 0,00
TOTAL (R\$) 220,00	
AUTENTICAÇÃO - VIA PREFEITURA	

COBAN:50494 LOJA:4025 PDV:01  
01/02/2016 BANCO DO BRASIL 15:01:59  
057110775 0122

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====

CONVENIO: PREF MUN BARRA DO GARÇAS

=====

81660000002 20000462201 60322003201 60050244300  
NR. DOCUMENTO 40.250.001  
NR. CONVENIO 760.210-3  
DATA DO PAGAMENTO 01/02/2016  
VALOR DO PAGAMENTO 220,00

=====

NR.AUTENTICACAO 5.846.FB5.D77.E6B.91A

*(Handwritten signatures and marks)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUILIBRIO CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 10.461.691/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:41:44 do dia 13/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2016.

Código de controle da certidão: **DBB0.8958.4682.ABE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.